

DECRETO Nº 5.668, de 02 de junho de 2022.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público, localizado no 3º Distrito do Município de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado Rua Sr. Geraldo Cordeiro da Silva, o logradouro público com 6,00 metros de largura, que se situa na esquina com a Avenida do Sol, altura do nº 80 com término na mesma avenida, medindo 50,00 metros de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de junho de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal